

**COMUNICADO EXCLUSIVO para a modalidade NATAÇÃO - Categoria Sub 17:**

**Informações prévias e procedimentos de entrega de documentação para os Jogos da Juventude – Etapa Nacional – Ribeirão Preto**

Os atletas que conquistarem sua vaga na Seleção do Estado de São Paulo – Modalidade Natação, ganharão o direito de representar nosso Estado nos Jogos da Juventude – 15 a 17 anos, em Ribeirão Preto, no mês de setembro (calendário disponível em: [www.esportes.sp.gov.br/jeesp/](http://www.esportes.sp.gov.br/jeesp/) )

Contamos com a colaboração dos professores e pais, pois o prazo para inserirmos os dados dos atletas e técnicos no sistema do COB é mínimo, necessitando de muito cuidado e atenção de nossa parte, a fim de serem evitados problemas futuros na competição.

O Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e o Específico da Natação, estão disponíveis no site do COB - Jogos da Juventude ([www.cob.org.br](http://www.cob.org.br) ), na parte de documentos.

**PRAZOS E PROCEDIMENTOS – NATAÇÃO**

DATA	Procedimento
<b>Dia 29/7 Final da Etapa III - Natação</b>	<b>Os 03 (três) primeiros colocados</b> por prova, categoria e sexo, deverão preencher e entregar após a premiação, a <b>Ficha provisória de dados para contato</b> .
<b>Até dia 31/7</b>	<b>Divulgação da Seleção de São Paulo e Técnicos – Categoria Sub 17 - no site da SESP</b>  <i>*A Seleção da categoria Sub 14, será divulgada após a publicação do Regulamento Geral e Calendário do JEBs – 12 a 14 anos</i>
<b>Até 04/8</b>	<b>Enviar por e-mail ( <a href="mailto:doc.jeesp@gmail.com">doc.jeesp@gmail.com</a> )</b> a. Ficha COB do Atleta digitalizada só com preenchimento (essa ficha por email, não precisa ter carimbos e assinaturas). <b>Ficha COB disponível no site da SESP: <a href="http://www.esportes.sp.gov.br/jeesp/">www.esportes.sp.gov.br/jeesp/</a></b> b. Enviar <b>Foto de Rosto</b> para credencial (formato JPG ou PNG), tirar foto sem óculos e sem boné. c. Enviar foto do RG
<b>Até 10/8 – Fichas impressas</b>	<b>Prazo limite para envio/entrega da Ficha COB “impressa”, com todos os carimbos e assinaturas.</b> <i>Endereço: Secretaria de Esportes do Estado – Praça Antonio Prado, 9 – 12º andar – Centro – São Paulo – CEP 01010-010 (A/C Margarete Marcatti)</i> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A <b>Ficha COB Oficial</b> impressa é “editável”, e só receberemos se estiver DIGITADA no computador.</li><li>2. Favor assinar a Ficha COB com <b>CANETA AZUL</b></li><li>3. A Ficha COB não poderá ter assinaturas DIGITALIZADAS ou Escaneadas</li><li>4. <u>Sobre o carimbo e assinatura do médico na ficha</u> (para professores e atletas), poderá ser entregue junto com a Ficha COB, um atestado em anexo com data a <u>partir de 1º março de 2023</u>, mas não pode ser cópia ou escaneado, tem que ser original.</li><li>5. Se o médico carimbar e assinar a Ficha COB, não precisa de atestado anexo.</li></ol>

**SOBRE A VIAGEM PARA A COMPETIÇÃO – Jogos da Juventude – Ribeirão Preto**

- 1. A Secretaria de Esportes do Estado disponibiliza para a delegação o seguinte:**
  - a. Transporte da cidade de origem, até o ponto de embarque da delegação para Ribeirão Preto;
  - b. Transporte de ônibus fretado para Ribeirão Preto;
  - c. Kit Lanche noturno;
  - d. Seguro de vida durante o evento;
  - e. Atendimento de fisioterapia;
  - f. Uniforme de passeio (camiseta, agasalho, bermuda e mochila);
  
- 2. O COB disponibiliza para todas as delegações durante o evento, o seguinte:**
  - a. Hospedagem em hotel, alimentação e traslado para os locais de competição;

**SOBRE A DOCUMENTAÇÃO PARA A VIAGEM**

- 1.** Os atletas menores de 16 anos deverão levar na viagem a AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E HOSPEDAGEM DE MENOR, com reconhecimento de firma em cartório modelo disponível em: [www.esportes.sp.gov.br/jeesp/](http://www.esportes.sp.gov.br/jeesp/)
2. O Técnico deverá estar com a Cédula do CREF, dentro da validade de data.
3. Para embarcar, e para retirada da credencial, todos os atletas deverão estar com seu documento de identidade válido, de acordo com **ART.22 do Regulamento Geral dos Jogos da Juventude**.

*“Ao atleta caberá apresentar, ao Chefe de Delegação, documento de identidade válido, com foto, na sua forma original (física) ou digital, expedido por órgão oficial e com abrangência em todo território nacional. Documentos apresentados na forma digital só serão aceitos se for possível a verificação de sua autenticidade por meio de código QR ou endereço eletrônico oficial do órgão emissor”.*

*DÚVIDAS, favor enviar no email: [doc.jeesp@gmail.com](mailto:doc.jeesp@gmail.com)*

Att,

MARGARETE AP. MARCATTI  
SILVIA INÊS MUSTO